



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 72/2020-PMB

FOLHA nº

011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 130/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2020-PMB

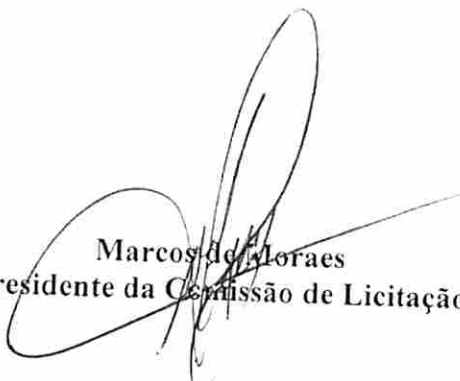
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

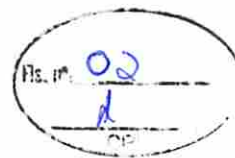
Em 18 de agosto de 2020.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 13 de Agosto de 2020

Direciono ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE RODA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N – 59 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Administração = 450 FR000

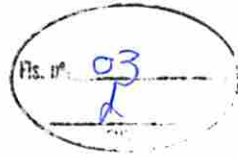
Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 13 de Agosto de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE RODA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N – 59 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

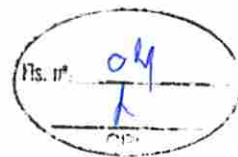
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 13 de Agosto de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N – 59 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

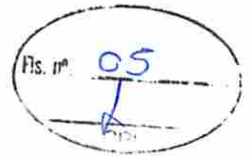
Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para aquisição de roda para a Máquina de esteira D6N – 59 da Secretaria Municipal de Administração do município de Bandeirantes - PR, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 13 de Agosto de 2020

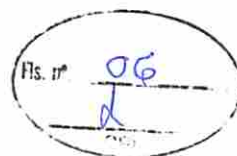


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DA SAÚDE



QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N – 59 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

PNEUS:				
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	RODA GUIA D6N S/MANCAL	R\$4.800,00	R\$4.800,00
TOTAL GERAL:				R\$4.800,00

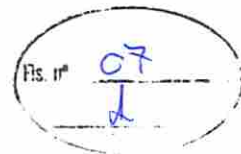
Bandeirantes, 13 de Agosto de 2020


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Ao Sr.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura do Secretário de Administração, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>], <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> < <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br>>, < http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33 > os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 13 de Agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

Fls. nº 08

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATT. SR. GILVAN RAMALHO

Prezados Srs. conforme solicitação segue abaixo o orçamento ;

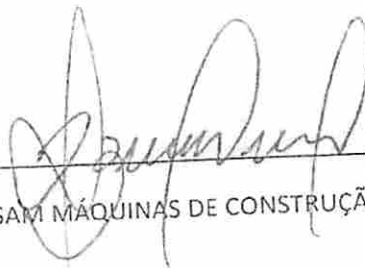
DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT
Roda Guia D6N s/ Mancal	01	R\$ 4.800,00

- Prazo de entrega 03 (Três) dias úteis.
- Validade : 07 Dias
- Prazo de Pagamento: À Vista
- Frete: FOB

Obrigado, no aguardo.

Londrina, 12 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,



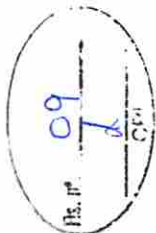
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

26.615.287/0001-58

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME

R. Antonio Elpidio Sampaio, 198
Pq. Ind. José G. Gimenes - CEP 86183-753

CAMBÉ - PR



PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
 AV TIRANDENTES 2900
 LONDRINA - PR CEP - 86072-360

FAX : 43 2101-6000

CNPJ: 76527951000347 INSCR: 6010297239

FONE : 43 2101-6000

DE : .

PARA : 0117935 - MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

CONTRIB. - N

CONS.FIN. - Y

PRPR

CNPJ: 76235753000148

AT : .

EMAIL: .

ITEM	SOS SEQ	DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOT.PECAS	ICM/ALQ	ALQIPI	VLRIPI	FRETE	ICM.SUBST.	N.C.M.	CST	MVA
10Q091198														
1901546	000 001	RODA	1	1	9.648,00	9.648,00								84314929 0 0,0000
		*****PEDIDO DE FABRICA 72 HRS												
					PESO TOTAL APROXIMADO -				141,970					
					VALOR TOTAL DAS PECAS -				9.648,00					
					ITENS COM S.T. -				-					
					ITENS SEM S.T. -				9.648,00					
					VALOR TOTAL DO IPI -				-					
					VALOR ICM SUBSTITUICAO -				-					
					VALOR DO FRETE -				-					
					VALOR TOTAL ORCAMENTO -				9.648,00					

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACIMA.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

LONDRINA , 22 DE JULHO DE 2020.

ATENCAO SRS. CLIENTES.

- 1) ***** NOSSOS ORCAMENTOS SAO VALIDOS POR 3 (TRES) DIAS *****
- 2) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE NOTA FISCAL APOS 30 DIAS DE EMISSAO, DUVIDAS FALAR COM O VENDEDOR.
- 3) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE ITENS NAO ESTOCAVEIS (PEDIDO FABRICA/IMPORTACAO)
- 4) DEVOLUCAO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APOS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMACAO DO DESPACHO, O ITEM REMAN SERA FATURADO.
- 5) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO.
- 6) O CLIENTE ESTARA SUJEITO A COBRANCA BANCARIA QUANDO A PECA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA, OU QUANDO A MESMA NAO FOR ENVIADA

*** E N D O F R E P O R T ***



GEOMAQ TRATOR PECAS LTDA
143592-1250 FAX: 3592-1250
AV. JOQUEI CLUBE, 1068 - JOQUEI CLUBE - MARILIA/SP -
CEP17521-450
CNPJ: 49.465.446/0014-03
geomaqma@geomaq.com.br - www.geomaq.com.br

08:18:11 11/08/2020

Orçamento
nº 7764

Vendedor: 137 RODRIGO - MARILIA

E-mail.....: rodrigo.souza@geomaq.com.br

Cliente.....: CONSUMIDOR FINAL SP

Cod.: 24633 CNPJ:

Endereço:

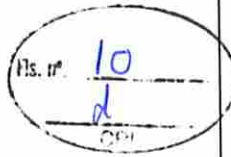
IE.....:

Cidade.....: MARILIA - SP

Fone: ()

Fax.....:

Contato.....:



PRODUTOS

Seq	Qte Cotada	UN	Código	Descrição	NCM	Preço		Prazo	Marca	
						Unitário	Total			
1	1,00	PC	1617549	RODA GUIA S/ COLAR D6M/N	84314929	4998,0000	4.998,00		GEO	
Total dos Produtos ---->								R\$ 4.998,00		

CONDIÇÃO DE PAGTO:

Vista:
A Prazo:

Produtos + Serviços		R\$ 4.998,00
Out. Despesas	(+)	R\$ 0,00
Frete	(+)	R\$ 0,00
Desconto	(-)	R\$ 0,00
Total do IPI	(+)	R\$ 0,00
Valor ICMS ST	(+)	R\$ 0,00
Valor FCP ST	(+)	R\$ 0,00
Valor ICMS Deson	(-)	0,00
Valor PIS Deson	(-)	0,00
Valor COFINS Deson	(-)	0,00
Total do Orçamento	(=)	R\$ 4.998,00



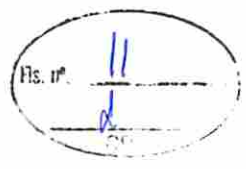
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante
 Descrição Informada na NF-e
 Quantidade de NF-e com esta Descrição
 Possui outras Descrições Informadas
 Informação da Tabela da ANVISA

Medicamentos
 Combustíveis

roda guia d6n

Nenhum produto adicionado na lista.
 Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de
MATERIAIS
 Atualizado em 09/07/2020



X LIMPAR

Ano da Compra
2020

<< OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

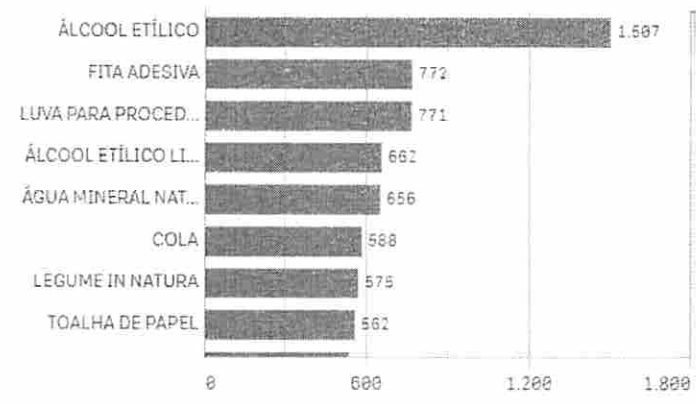
Nome do Material (PDM)

- ...
- F roda guia
- FIO **GUIA**
- CADEIRA DE **RODAS**
- COMPONENTE TRATOR **RODA**
- PNEU TRATOR **RODAS** TRACÇÃO
- RETENTOR CUBO **RODA**
- GUIA** P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL
- RODA** - VEICULO AUTOMOTIVO
- CILINDRO **RODA**

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

36.963

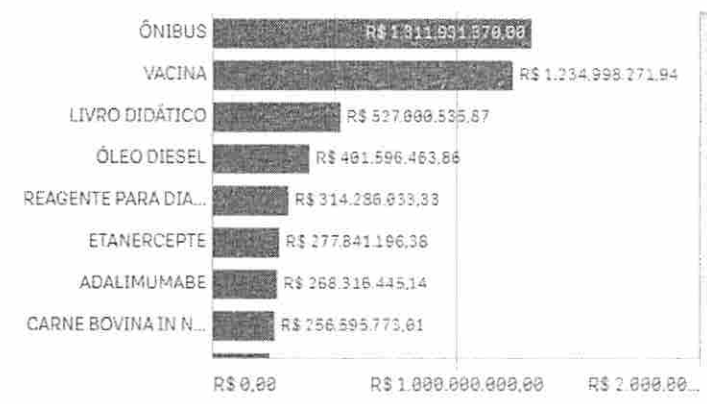
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 21.955.781.058,12

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL





PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO RECEITAS DESPESAS PESSOAL COMPRAS RESPONSABILIDADE FISCAL JUSTIÇA FISCAL
TRANSPARÊNCIA TEMÁTICA OBRAS E AÇÕES INFORMAÇÕES GERAIS

15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item:

Registro de Preço Vigente: SIM NÃO TODOS Vigência de: Até:

Razão Social/Nome Fantasia: CNPJ/CPF:

PESQUISAR **LIMPAR** **DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS**

O banco de dados disponível para download foi gerado em 13/08/2020 às 05:13:40

Use as (v) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
-------------------	----------------	--------------	------	------------	----------	----------	------------

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Handwritten signature in a circle.

CADASTRO



ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ. 26.615.287/0001-58

I.E. 907.580.539-7

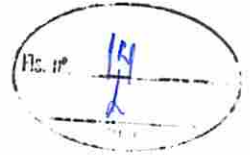
RUA: ANTONIO ELPIDIO SAMPAIO, 198

PARQUE INDUSTRIAL JOSE GARCIA GIMENES

CAMBÉ – PR

CEP : 86.183-753

FONE: (43) 3304-2442



CONTATOS:

AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

FONE: (43) 3304-2442 / (43) 99135-5555

AGUINALDO ZAMPARONE

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

FONE: (43) 3304-2442 / (43) 98834-0238

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

SICREDI S/A

AG. 0718 – LONDRINA / AV. DUQUE CAXIAS

C/C 67261-6

FONE: (43) 3294-6550 / FRANCIELE



Fis. nº 15
d

BANCO BRADESCO S/A

AG. 6239 – LONDRINA / LAGO PARQUE

C/C 30630-4

FONE: (43) 3878-5601 / KARINE

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

OLITRACTOR COM PEÇAS LTDA

SÃO PAULO / SP - FONE: (11) 3488-0050

PAVONI TRATORPEÇAS

SÃO PAULO / SP - FONE: (11) 2141-4222

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

LONDRINA / PR - FONE: (43) 2101-6000

DEUTZ DO BRASIL LTDA

SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP - FONE: (11) 3611-0911

GHT – GRUPO HIDRAU TORQUE

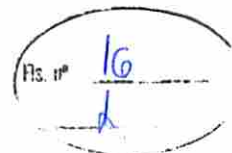
CURITIBA / PR - FONE: (41)3086-5850



Município de Bandeirantes

Solicitação 296/2020

Termo de Referência



Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
296	Aquisição de Material	18/08/2020	1

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	Número 405/2020

Local

Código	Nome
20005	Divisão de Transporte

Órgão

Nome	Pagamento
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Forma EM ATÉ 30 DD APÓS O

Entrega

Local	Prazo
NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR	3 Meses

Descrição:
AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
JUSTIFICATIVA ANEXA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022395	RODA GUIA D6N- S/ MANCAL - TRATOR ESTEIRA	UN	1,00	4.800,00	4.800,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00450	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		4.800,00
				TOTAL	4.800,00
TOTAL GERAL					4.800,00

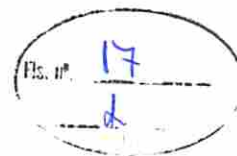
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0404.2015	4.800,00
Cod 00450 Fonte 00000 G.Fonte E	4.800,00


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

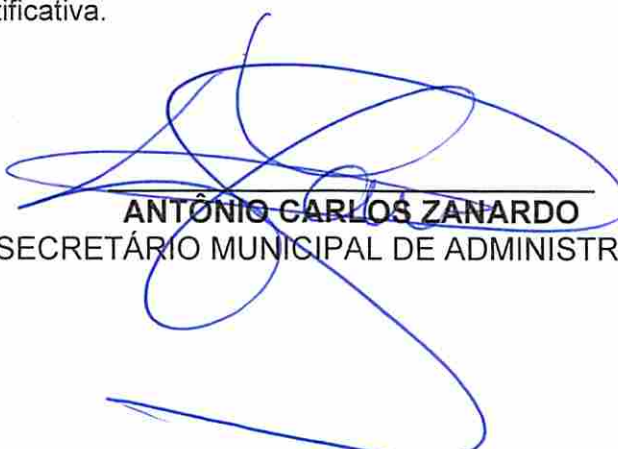
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N – 59 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição da roda faz-se necessária para a manutenção da máquina de esteira D6N - 59 da Secretaria Municipal de Administração, a fim de mantê-la em circulação e em condições de segurança para a execução dos serviços prestados pelo Município de Bandeirantes – Paraná.

Bandeirantes, 13 de Agosto de 2020.

Ratifico a justificativa.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 18

PROTOCOLO NÚMERO: 130/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 72/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 03 (três) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

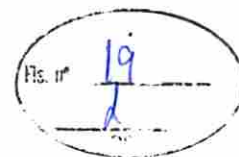

Marcos Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do
Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 130/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 72/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	RODA GUIA D6N- S/ MANCAL	4.800,00	4.800,00
TOTAL					4.800,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Regina Célia Amaral Fabris
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 130/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.

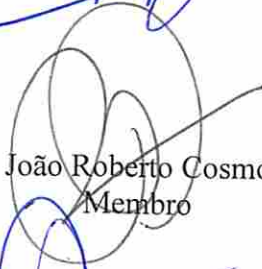
Ref.: Dispensa de Licitação - 72/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Colha-se manifestação


Marcos Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

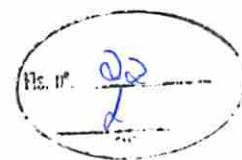

João Roberto Cosmo
Membro


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 130/2020-PMB

Bandeirantes, 18 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 72/2020-PMB-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0450/000	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Della Mura

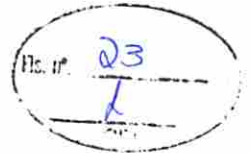
Contadora

CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 130/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 72/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2020, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 18 de agosto de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

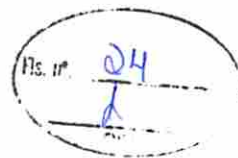
- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 187/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 130/2020. Dispensa de Licitação nº. 72/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59
PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 72/2020, cujo objeto é a compra de peças para maquinário do Município.

Consta no presente certame: solicitação do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; justificativa da Secretário de Administração; quantitativo; orçamentos; Pesquisa Paineis de Preços; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

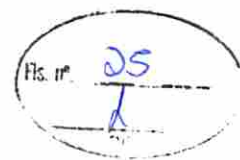
O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

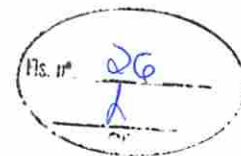
IV - concurso;

V - leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

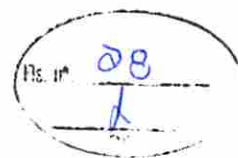
Bandeirantes, 19 de agosto de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 130/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 72/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos Moraes

Membros:

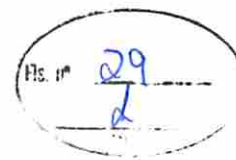
João Roberto Cosmo

Cibele Gusmão Fontolan da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 130/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 72/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	RODA GUIA D6N- S/ MANCAL	4.800,00	4.800,00
TOTAL					4.800,00

Para AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 130/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 72/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº /2019-PMB PMB Prefeitura Município de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

LINO MARTINS
Prefeito Município

Fls. nº 31

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO, brasileiro, nascido em 27/02/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula e Identidade RG sob o nº. 5.193.857-7 SESP PR e CPF nº 717.760.799-49, e **MONICA DOS SANTOS RODRIGUES PENTEADO**, brasileira, nascida em 17/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula e Identidade RG sob o nº. 8.886.106-0 SESP PR e CPF nº 037.040.529-30, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina estado do Paraná sito à Rua Polonia, 312 Jardim Adriana II, CEP 86.046-110, resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada conforme as Clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA", e terá sua sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Polonia, 312 Jardim Adriana II, CEP 86.046-110.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de "COMÉRCIO A VAREJO E ATACADO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SUAS PARTES E PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE DADOS".

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado neste ato, parte em moeda corrente do país na importância de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três) mil reais, divididos em 43.000 (Quarenta e três) mil quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, e R\$ 57.000,00, (Cinquenta e sete) mil reais, representados por um equipamento TRATOR DE ESTEIRA, MARCA FIAT

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 11:05 SOB Nº 41208493925.
PROTOCOLO: 167459236 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602651424. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Rc. nº 32
/

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

ALLIS MODELO 7D SERIE 12433, CONFORME RECIBO, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO	99.000	99.000,00	99
MONICA DOS SANTOS RODRIGUES PENTEADO	1000	1.000,00	1
TOTAL	100.000	100.000,00	100 %

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado tendo inicio de suas atividades em (01/12/2016).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério da sócia alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE





CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 11:05 SOB Nº 41208493925.
PROTOCOLO: 167459236 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602651424. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

Fic nº 33
L

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO** com os poderes e atribuições de uso individual, da firma, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. 

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. 

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade por deliberação dos sócios concorda com a distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 11:05 SOB Nº 41208493925.
PROTOCOLO: 167459236 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502651424. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fis nº 34
↓

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelo serviço que prestar a sociedade, receberá a administradora, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução Fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer, sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 11:05 SOB N° 41208493925.
PROTOCOLO: 167459236 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602651424. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fis. nº 35
d

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para as modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art. 997, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, e quaisquer outras modificações ou decisões, não haverá Reuniões ou Assembléias, mas dependerão do consentimento de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 18/11/2016.


AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO




MONICA DOS SANTOS RODRIGUES PENTEADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 11:05 SOB Nº 41208493925.
PROTOCOLO: 167459236 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602651424. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

CARTÓRIO FUGIWARA

Selo Digital Nº **ixPjc.9FzFW.6vWTF-1FELF.gJhD**

Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO (453) e MONICA DOS SANTOS RODRIGUES PENTEADO (40178), *0021* 1548280*. Dou fé. Londrina-Paraná, 21 de novembro de 2016 - 15:28:51h.

Em Test*

Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião

Emolumentos: R\$15,88 (VRC 43:60). Selo Funarpen: R\$0,78
Funrejus: R\$3,98



Fls. nº 36
A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 11:05 SOB Nº 41208493925.
PROTOCOLO: 167459236 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602651424. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls nº 37
↓

1

AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 27/02/1972, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.193.857-7 SSP- PR, com data de expedição em 28/04/1994 e inscrito no CPF nº 717.760.799-49, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina Estado do Paraná a Rua Polônia, nº 312, Jd. Adriana II, CEP 86046-110.

MONICA DOS SANTOS RODRIGUES PENTEADO, brasileira, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascida em 17/10/1983, empresaria, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da carteira de identidade civil RG nº 8.886.106-0 SSP-PR, com data de expedição em 31/03/2010 e inscrita no CPF nº 037.040.529-30, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina Estado do Paraná a Rua Polônia, nº 312, Jd. Adriana II, CEP 86046-110. Únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 26.615.287/0001-58, que tem sede e domicilio na Rua Luiz Consentino, nº 7265, Bairro Ouro Branco, CEP 86042-010, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº 41208493925 em 28/11/2016, e última alteração contratual sob registro nº 20183137922, em 28/06/2018, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social:

[Handwritten signature]

*A
M*

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade que era na Rua Luiz Consentino, nº 7265, Bairro Ouro Branco, CEP 86042-010 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Antonio Elpidio Sampaio, nº 198, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-753, na cidade de Cambe, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB N° 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

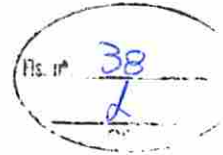
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



2

CÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade que era comércio atacadista, importação e exportação de maquinas, equipamentos de terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; promoção de vendas passa a ser comércio atacadista, importação e exportação de maquinas, equipamentos de terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; promoção de vendas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia MONICA DOS SANTOS RODRIGUES PENTEADO, acima qualificada, que possui inteiramente integralizado na sociedade 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), vendendo e transferindo o total de suas quotas pelo valor nominal em moeda corrente do



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB Nº 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fis nº 39
d

3

país ao sócio remanescente **AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO**, onde o mesmo declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA - Ingressa na sociedade o sócio **AGUINALDO ZAMPARONE**, brasileiro, natural de Centenário do Sul, Estado do Paraná, nascido em 15/05/1971, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG sob nº 4.698.792-6 SESP-PR, com data de expedição em 27/03/2019, da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01260797390, com data de emissão em 23/06/2015 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 659.136.809-44, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Maestro Andrea Nuzzi, nº 277, Jd. Itatiaia 1, CEP 86047-170.

(Handwritten signature)

*A
m*

CLÁUSULA QUINTA – O sócio **AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO**, acima qualificado, transfere a título oneroso de venda, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio ingressante **AGUINALDO ZAMPARONE** acima qualificado.

CLÁUSULA SEXTA - Em decorrência da presente alteração, o capital social inteiramente integralizado na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB Nº 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fis. nº 40
d

4

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
AGUINALDO ZAMPARONE	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
TOTAL:	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO e AGUINALDO ZAMPARONE, isoladamente, na qualidade de sócios administradores, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A
m

CLÁUSULA NONA - À vista da modificação ora ajustada, consolida se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB N° 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

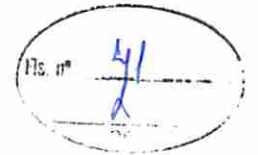
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



5

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 27/02/1972, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.193.857-7 SSP- PR, com data de expedição em 28/04/1994 e inscrito no CPF nº 717.760.799-49, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina Estado do Paraná a Rua Polônia, nº 312, Jd. Adriana II, CEP 86046-110.

AGUINALDO ZAMPARONE, brasileiro, natural de Centenário do Sul, Estado do Paraná, nascido em 15/05/1971, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG sob nº 4.698.792-6 SESP-PR, com data de expedição em 27/03/2019, da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01260797390, com data de emissão em 23/06/2015 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 659.136.809-44, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Maestro Andrea Nuzzi, nº 277, Jd. Itatiaia 1, CEP 86047-170. Únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 26.615.287/0001-58, que tem sede e domicilio na Rua Antonio Elpidio Sampaio, nº 198, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-753, na cidade de Cambe, Estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB Nº 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

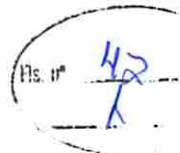
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



6

41208493925 em 28/11/2016, e última alteração contratual sob registro nº 20183137922, em 28/06/2018, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 01/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na cidade de Cambe, Estado do Paraná, na Rua Antonio Elpidio Sampaio, nº 198, Parque Industrial José Garcia Gimenes, CEP 86183-753, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos de terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; promoção de vendas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB Nº 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

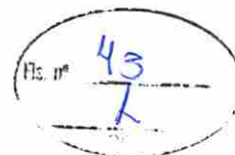
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



7

terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do país distribuídas para os sócios quotistas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
AGUINALDO ZAMPARONE	50.000	50,00	R\$ 50.000,00
TOTAL:	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00

(Handwritten signature and initials)

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os art. 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SETIMA - As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB N° 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

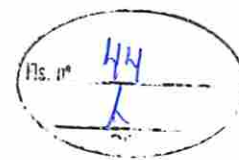
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



8

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados **AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO** e **AGUINALDO ZAMPARONE**, aos quais compete **individualmente ou em conjunto o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB N° 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



9

a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A handwritten signature in blue ink.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

A handwritten signature in blue ink.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB N° 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

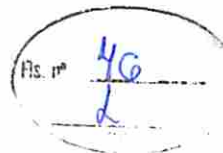
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



10

administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **(APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO)**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se,



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB N° 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

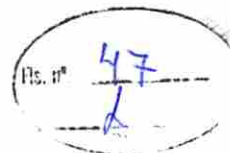
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



11

vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB Nº 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. nº 48
A

12

CLÁUSULA DECIMA NONA - O endereço dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A sociedade declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - as partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cambe, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe, 11 de outubro de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB N° 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904682865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

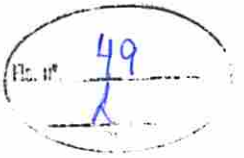
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA



CNPJ: 26.615.287/0001-58

NIRE 41208493925

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



13



AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO

CPF: 717.760.799-49



MONICA DOS SANTOS RODRIGUES PENTEADO

CPF: 037.040.529-30

AGUINALDO ZAMPARONE

CPF: 659.136.809-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB Nº 20196333210.
PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904882865. NIRE: 41208493925.
ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

14º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRINA **CARTEIRO FIGUWARA**
 Moura Figueira Figueira - Tabelante Designado **Av. Duque de Caxias, 80310, Foneo - Jd. Europa**
 Cep: 84014-000 - Londrina - PR. Telefones: (41) 3343-1543

Selo Digital N° 8bWYsD.fCCQG.xWDEx-CTDdJ.44cxw
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO (453), MONICA DOS SANTOS RODRIGUES PENTEADO (40176) e AGUINALDO ZAMPARONE (16098). *0053* 1857381* Dou fe. Londrina-Paraná, 10 de outubro de 2019, 08:20h

Em Teste: *[Assinatura]* da Verdadeira **FIGUWARA**
 Fernanda de Assis Moys de Oliveira Usuário
 Emolumentos: R\$26,23 (VRC 43,60), Selo Funarpen, R\$0,60
 Funrejuv: R\$6,31 FADEP: R\$1,26 ISS: R\$0,60



TA ELIOT
 Estrada de Azeite Moys de Oliveira
 14º Tabelonato de Notas de Londrina

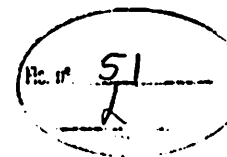
Fls. nº 50
1



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 11:45 SOB N° 20196333210.
 PROTOCOLO: 196333210 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904882865. NIRE: 41208493925.
 ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 04/11/2019 - 14:07:22

CNPJ:	26.615.287/0001-58	Inscrição Estadual:	90758053-97
Nome Empresarial:	ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANTONIO ELPIDIO SAMPAIO		
Número:	198	Complemento:	
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL JOSE GARCIA GIMENES		
Município:	CAMBE	UF:	PR
CEP:	86.183-753	Telefone:	(43)3304-2442
E-mail:	TEOBASSO@BRCONTADORES.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4763605 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	08/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.615.287/0001-58
Nome empresarial: ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 28/11/2016
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 659.136.809-44

Nome: AGUINALDO ZAMPARONE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 65.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 11.976,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Rec. nº 53

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 717.760.799-49

Nome: AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 65.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 11.976,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 26.615.287/0001-58 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 229.333,74

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 175.007,52

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 793,15

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Rec. nº 54
A

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 106.900,55

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

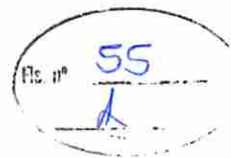
Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 09/07/2020 11:06:12

Número do Recibo: 02.07.20191.0110868-0

Autenticação: 26285.61280.52740.87286



Rec. nº 56
d

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.615.287/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2016
NOME EMPRESARIAL ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISAM MAQUINAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO ELPIDIO SAMPAIO	NÚMERO 198	COMPLEMENTO
CEP 86.183-753	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL JOSE GARCIA GIMENES	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		TELEFONE (43) 3304-2442
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ISAMMAQUINAS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 17:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-08 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA ME
 R ANTONIO ELPIDIO SAMPAIO, 198
 JOSE GARCIA - CAMBE - PR - CEP: 86183-753

81416 01 049 531400
 CNPJ 26.615.287/0001-58 - IE: 9075805397

Mês de referência

Julho/2020

Unidade Consumidora

47673303

Vencimento

22/08/2020

VALOR A PAGAR

R\$ 358,10

FAT-01-20209312270285-46

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 08004000116

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0321469767 - TRIFASICO

Comerc/Com Atac Maq. Equip P Terrap Min Const

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
09/06/2020 66810	09/07/2020 67231	30 dias 421 kWh	1	421 kWh	14,03 kWh	10/07/2020	10/08/2020

Histórico de Consumo e Pagamento**Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
06/2020	207	22/07/2020	191,83
05/2020	616	22/06/2020	527,59
04/2020	503	22/05/2020	433,77
03/2020	579	22/04/2020	494,93
02/2020	767	23/03/2020	662,80
01/2020	0		
12/2019	0		
11/2019	0		
10/2019	0		
09/2019	0		
08/2019	0		
07/2019	0		

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 144.402.384 - SÉRIE B
 Emitida em 10/07/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	421	0,782874	329,59	329,59	29,00%
CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO				28,51		

Flc. nº 57

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
329,59	95,58	358,10
Reservado ao Fisco		
0D91.315B.8021.14DB.2D35.6D1B.0B73.DCDB		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,06 E COFINS R\$14,13 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Após é possível recorrer à Quilândia da Copel pelo Site ou Mobile.
 AJUSTE TARIFARIO EFETIVO MEDIO 0,41% A PARTIR DE 24/06 RES ANEEL 2704/2020 DE 01 A 08/7 PIS 0,95% COFINS 4,38% A PARTIR DE 09/7 PIS 0,52% COFINS 2,38%
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Períodos Band Tarif.: Verde 10/06-09/07

Autenticação Mecânica

47673303 Mês 07/2020
 Vencimento 22/08/2020 Valor a Pagar 358,10

**COPEL**

83660000003 5 58100111000 5 00101020209 9 31227028546 2
 NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 6239



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 26.615.287/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:43 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2020.

Código de controle da certidão: **CCFE.12CD.E3C5.07CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.615.287/0001-58
Certidão nº: 11336246/2020
Expedição: 19/05/2020, às 08:30:46
Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.615.287/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

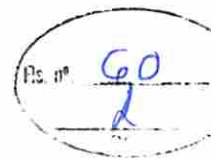
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.615.287/0001-58

Razão Social: ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA ME

Endereço: R POLONIA 312 / JARDIM ADRIANA II / LONDRINA / PR / 86046-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

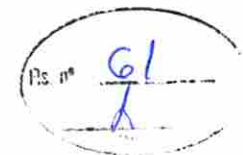
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2020 a 29/08/2020

Certificação Número: 2020073103402405743879

Informação obtida em 18/08/2020 13:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.615.287/0001-58

Razão Social: ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA ME

Endereço: R POLONIA 312 / JARDIM ADRIANA II / LONDRINA / PR / 86046-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604500433395098

Informação obtida em 19/05/2020 08:27:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº Inscrição/CMC: 23236

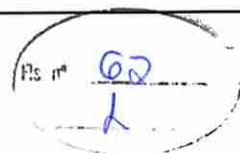
Nome Fantasia:

Razão Social: ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA

Situação Cadastro: ATIVO Início Atividade: 08/10/2019

CNPJ: 26.615.287/0001-58

Endereço: RUA ANTONIO EUPIDIO SAMPAIO Nº 198, Q06 / L03 SUB. DIV.LOTE- 250-A1 PQ IND JOSE GARCIA GIMENE - 86183764



Atividade Principal:

4662-1/00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção;

Atividade(S) Secundária(S):

- 1328-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 1690-Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 1902-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 1925-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 2005-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 2084-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 2093-Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 2120-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 2176-Promoção de vendas
- 2212-Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
- 2672-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Este documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o cadastro da empresa no Município para fins de tributação.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022442765-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.615.287/0001-58**
Nome: **ISAM MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 72/2020

Data abertura: 18/08/2020

Data julgamento: 18/08/2020

Data homologação:

CNPJ: 26.615.287/0001-58

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	RODA GUIA D6N- S/ MANCAL - TRATOR	UN	1,00	4.800,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			4.800,00	



CNPJ: 26.615.287/0001-58 - ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 72/2020

Fls. nº 65
L

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22395 RODA GUIAD6N- S/ MANCAL - TRATOR ESTEIRA				
554889487-7 ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	26.615.287/0001-58	Habilitado		4.800,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 72/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554889487-7 ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 26.615.287/0001-58 Telefone: Status: Habilitado									
Representante: 554889488- AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO									
Lote 001 - Lote 001									
001	22385 RODA GUIA/DEN- S/MANCAL - TRATOR ESTEIRA	UN	1,00	Habilitado			4.800,00	4.800,00	*
VALOR TOTAL:							4.800,00		

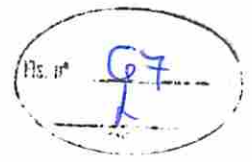
175 m² 66



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 72/2020



Página:1

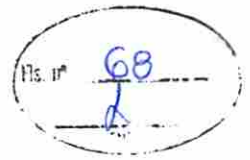
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554889487-7	26.615.287/0001-58	ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 72/2020



Página:1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22395 RODA GUIA D6N- S/ MANGAL - TRATOR ESTEIRA				
ADQUIRIDO				
554889487- ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	26.615.287/0001-58	Habilitado		4.800,00

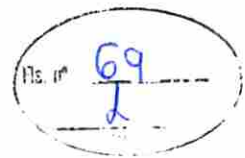
Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 72/2020



Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554889487-7 ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 26.615.287/0001-58 Itens vencidos: 1		
Item 001	22395 - RODA GUIA D6N- S/ MANCAL - TRATOR ESTEIRA	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 70
A

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 237/2020 - PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES** e de outro **ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representada pelo Prefeito Município o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330 - CENTRO - CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes PR, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, estabelecida na Rua: Antonio Elpídio Sampaio nº198, - CEP 86.183-753, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 26.615.287/0001-58, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Airton de Oliveira Penteadado, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 5.193.857-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 717.760.799-49, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de Aquisição de Materiais decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 72/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 72/2020-PMB**.

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	RODA GUIA D6N- S/ MANCAL	4.800,00	4.800,00
TOTAL					4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 71

PARÁGRAFO ÚNICO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 72/2020 e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso ocorra reajuste de preços, a contratada deverá demonstrar a necessidade de restabelecer o equilíbrio contratual mediante solicitação e notas fiscais de seu fornecedor conforme Inciso II alínea “d” do artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento e apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro de seu prazo de validade em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos equipamentos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0450/000	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pl. n° 72
/

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos equipamentos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para fornecimento dos materiais será de 03 (três) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os equipamentos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 73

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2020-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 74

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.


Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.


PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município


ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Airton de Oliveira Pentead
Contratada

Testemunhas:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78


Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº 75
1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020 - PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

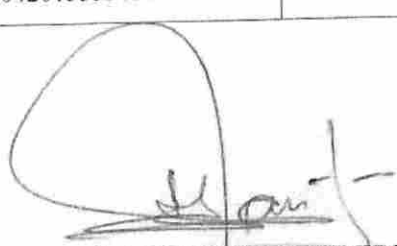
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0450/000	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.


PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município


ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Airton de Oliveira Penteado
Contratada

Valor: Até R\$ 370.518,27 (trezentos e setenta mil quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) por todo o objeto contratado aditivado.

Dotação Orçamentária:

12.001.10.301.0016-2103-3.3.90.39.00.00.000;

12.001.10.302.0016-2111-3.3.90.39.00.00.303.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 023/2016.

Balsa Nova, 20 de agosto de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:DE42634B

**ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRONICO) 29/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRONICO) 29/2020

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO) SOB O Nº. 29/2020, PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DO PROGRAMA APSUS, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SESA N 769/2019 E 586/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 03/09/2020 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ACESSANDO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, E NO SITE www.bilcompras.com. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8026.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregociro.

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:1D617023

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
CONTRATADA: GRANEMANN E IASIAK LTDA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: GRANEMANN E IASIAK LTDA

Objeto: Aditamento correspondente ao acréscimo de meta física de aproximadamente 5,51%, referente a realização de serviços de manutenção, reestruturação e ampliação da rede de iluminação pública do Município de Balsa Nova/PR, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R\$ 17.136,24 (dezesete mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) referente ao acréscimo de meta física.

Dotação Orçamentária:

06.001.15.452.0005-2036-3.3.90.39.00.00.507

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

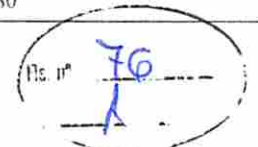
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 05/2020.

Balsa Nova, 20 de agosto de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal



Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:4B05133C

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 44/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27/2019**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 44/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP.

OBJETO: Fornecimento de uniformes escolares.

VALOR: R\$ 182.456,82 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) por todo o objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0008-2049-3.3.90.32.00.00.107;

08.001.12.365.0008-2057-3.3.90.32.00.00.107;

08.001.12.365.0008-2060-3.3.90.32.00.00.107;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 20 de agosto de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:46A68D3A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 38**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: INDUSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 5 (cinco) meses, e o prazo de vigência em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes-PR, 13 de agosto de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Industria Gráfica Altizani LTDA - ME

JOSÉ ROBERTO ALTIZANI

Contratada

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 72/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou

Pls. nº 77

Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
01 – 01 UND - RODA GUIA D6N- S/ MANCAL - VALOR UNITÁRIO
R\$ 4.800,00 – VALOR TOTAL R\$ 4.800,00

Para AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ISAM MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODA GUIA PARA MÁQUINA DE ESTEIRA D6N - 59 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:
ADMINISTRAÇÃO-0450/000-0200504122040420153390300000-
MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.

Pref Mun de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Município

Isam Máquinas de Construção LTDA-ME
AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO
Contratada

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020 e 18 de agosto de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE**
Nº QTDD UND DESCRIÇÃO VLR UNIT VLR TOTAL

01 100 CM/COL PUBLICAÇÃO R\$ 30,00 R\$ 30.000,00
DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS, CREDENCIAMENTO Nº. 04/2020-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2020.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes (presidente) Cibele Gusmão Fontolan da Silva e João Roberto Cosmo (membros), nomeados através da portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 04/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2020, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações correlatas, com vistas a atingir o maior número de interessados. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram que houve entrega de envelope do seguinte proponente: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES-COOPAFI, onde após análise dos documentos apresentados, a mesma foi considerada HABILITADA conforme estabelecido no Edital.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

MARCOS DE MORAES

JOÃO ROBERTO COSMO

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:39FDB8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 PROCESSO ADM. Nº 092/2020

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

O Município de Barbosa Ferraz – PR, torna pública a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, com RENILDA RUFINO DA SILVA DE JESUS, situada na cidade de Barbosa Ferraz - PR, para **CONTRATAÇÃO DE TECNICO (A) DE ENFERMAGEM PARA COMPOR EQUIPE EM CARÁTER EMERGENCIAL EM ENTENDIMENTO EPIDEMIA DE DENGUE E PANDEMIA COVID-19**, pelo valor de R\$ 9.913,32(nove mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Barbosa Ferraz, 20 de agosto de 2020

MATHEUS FARIA BRAGA
Presidente da comissão Permanente

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:D58F1F6C